



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 11-02-2019.**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quatorze minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavaleiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos, a ata da Sessão Ordinária n.º 01/2019 e a Ata da Sessão Extraordinária n.º 02/2019. Na sequência, a presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.168/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.596,91 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Projeto de Lei nº 4.169/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. A seguir, houve a leitura dos seguintes expedientes: **Pedido de Providências nº 05/2019**, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o ENCASCALHAMENTO na estrada geral do Grupo 10 do Assentamento Rondinha, principalmente próximo da propriedade do Senhor Jacinto até em frente da residência da Senhora Albertina Veberi. **Pedido de Providências nº 06/2019**, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o ENCASCALHAMENTO na estrada geral da localidade dos Potreirinhos, entre a fazenda Santa Helena e a granja do Úmbu. **Pedido de Providências nº 07/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal, através do setor de Fiscalização Tributária do Município de Jóiá, faça uma fiscalização rigorosa sobre a atuação do comércio ambulante de vendedores de frutas em Jóiá. **Pedido de Providências nº 08/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie com urgência a limpeza do pátio e a reforma na parte elétrica, bem como a pintura do Prédio da Capela mortuária que pertence ao Município, próximo ao Cemitério. **Pedido de Providências nº 09/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente providencie a colocação das lâmpadas de iluminação Pública, nos postes das ruas da Localidade de São Pedro do Pontão. **Pedido de Providências**

  
1



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

nº 10/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique. - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o PATROLAMENTO na estrada da localidade do Assentamento Ceres, iniciando no calçamento até as propriedades dos senhores José Gomes e Gilmar Moura. **Indicação nº 04/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal, através dos responsáveis, faça a reconstrução de parte do muro do Cemitério Municipal, que faz divisa com as residências dos moradores Aldori e Nega Brittes. **Indicação nº 05/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que o Prefeito Municipal providencie com urgência a documentação necessária, para regularização do Cemitério Municipal. Reforço a Indicação nº 026/2018, de sua autoria. **Indicação nº 06/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que a Administração Municipal envie um Projeto de Lei, para a Câmara Municipal de Vereadores, alterando o § 2º, do Art.11, da Lei nº 2.556 de junho de 2010, que estabelece normas para a Exploração do Serviço de Automóveis de Aluguel (TÁXI) no Município de Jóiá e dá outras Providências. Sugere-se a alteração, para isentar da obrigatoriedade da vistoria, nos veículos com até 02 (dois) anos de uso, após siga-se de conformidade com a Lei. Em anexo Lei nº 2556 de junho de 2010. **Indicação nº 07/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique. - Para que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jóiá, disponibilize de seu Orçamento Valores em dinheiro, ao Poder Executivo, para fazer o revestimento do Poço Artesiano que abastece a Comunidade do Assentamento Tarumã. **Ofício nº 003/2019**, recebido da Comissão Organizadora da Escola Estadual de Ensino Médio Joceli Corrêa, informando a comemoração dos 20 anos da Escola e solicitar apoio e a cooperação da Câmara de Vereadores para custear o evento que será realizado nos dias 06 a 10 de março de 2019. **Ofício nº 007/2019**, recebido da Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Joceli Corrêa, solicitando o uso da Tribuna Livre da Câmara na Sessão do dia 04 ou 11 de fevereiro de 2019, a fim de tratar sobre o aniversário dos 20 anos da Escola. Em prosseguimento, usou da palavra a coordenação da Escola. Leitura do **Edital de Convocação Pública - Audiência Pública** no dia 25 de fevereiro de 2019, às 16 horas, no plenário, para a demonstração e avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC nº 101, relativo ao 3º quadrimestre de 2018, por parte do Executivo Municipal. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete C. G. Ceolin - Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Marcos Antônio Moura – Pique. Passando a **Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do Parecer n.º 05/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.151/2019 e do **Parecer n.º 06/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.151/2019. Colocado o Projeto em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do **Parecer n.º 06/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social,



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

sobre o Projeto de Lei nº 4.153/2019 e do **Parecer n.º 07/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.153/2019. Colocado o Projeto em votação simbólica, foi aprovado por maioria de votos. Manifestando-se o contrário do Vereador Jorge Abreu e os demais favoráveis. Em prosseguimento, passou-se a leitura do **Parecer n.º 07/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.155/2019 e do **Parecer n.º 08/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.155/2019. Colocado o Projeto em votação simbólica, foi aprovado por maioria de votos. Manifestando-se o contrário do Vereador Jorge Abreu e os demais favoráveis. A seguir, leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos, dos seguintes projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.157/2019** – Autoriza a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, com **Parecer n.º 08/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 09/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.157/2019. **Projeto de Lei n.º 4.158/2019** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, com **Parecer n.º 10/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.160/2019** – Altera o anexo I, Art. 05 da Lei n.º 455, de 31 de agosto de 1993, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, com **Parecer n.º 09/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Social. Leitura do **Parecer n.º 12/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.165/2019. Após discussão, a presidência colocou em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º 4.157/2019** – Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2019 e altera a redação do Art. 7º, Incisos I e II, da Lei Municipal n.º 3.696, de 28 de dezembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, sendo aprovado por maioria de votos, manifestando-se contrário o Vereador Jorge Abreu e os demais favoráveis. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade dos seguintes projetos: **Projeto de Lei n.º 4.166/2019** – Autoriza a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, com **Parecer n.º 10/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 13/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei n.º 4.167/2019** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, com **Parecer n.º 14/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antônio Moura, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se. Houve



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

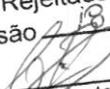
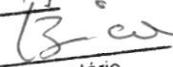
solicitação de votos de pesar as famílias dos seguintes falecidos: João Rodrigues da Silva, Dinorá de Moraes e Pedro Fraga Martins. Retomando os trabalhos, a seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita – Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Àvila. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e cinquenta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**1º SECRETÁRIO**

  
**2º SECRETÁRIO**

  
**PRESIDENTE**

  
**VICE-PRESIDENTE**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**  
() Aprovado () unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 218 / 102 / 19  
 Presidente  Secretário